



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 15, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, com fundamento no art. 56, XXVIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e no art. 33, XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), no uso das atribuições conferidas pela [Portaria PGR/MPF nº 740, de 25 de setembro de 2014](#), combinada com a [Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015](#), e considerando o disposto nas [Portarias PR/GO nº 138, de 03 de outubro de 2014](#) e [nº 59, de 20 de abril de 2016](#), resolve:

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da [Portaria PR/GO nº 280, de 16 de dezembro de 2016](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico–DMPF-e nº 236/2016–Administrativo, em 20/12/2016, que, passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde lê-se:

PR-GO – 15º Ofício	Raphael Perrissé Rodrigues Barbosa	20/01/2017 a 31/01/2017	Carlos Bruno Ferreira da Silva	Afastado – Cargo em Comissão
--------------------	---------------------------------------	----------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

Leia-se:

PR-GO – 15º Ofício	Mário Lúcio de Avelar	20/01/2017 a 31/01/2017	Carlos Bruno Ferreira da Silva	Afastado – Cargo em Comissão
--------------------	-----------------------	----------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

Art. 2º Dê-se ciência Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas da PR/GO.

Publique-se.

MARCELLO SANTIAGO WOLFF

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 20 jan. 2017. Caderno Administrativo, p. 18.](#)